

**ATA DE HABILITAÇÃO**

Às 13:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima e Priscila das Graças da Silva, membros ausentes: Alcemar da Costa e Silva e Cintia Helena Ângelo, ausências devidamente justificadas, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 03/2021** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM CBUQ DA RUA GERALDO MIRANDA E TRECHO DA RUA GOMES BATISTA, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/ALVORADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE (CONTRATO DE REPASSE Nº 902325/2020/MDR/CAIXA)"**. Conforme ata anterior, de abertura, a CPL suspendeu os trabalhos para análise técnica do Setor de Engenharia do Município, frente ao item 8.6 do Edital. Manifestaram interesse neste processo as seguintes empresas: 1)"CONSTRUTORA VALE VERDE S/A", 2)"KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA-ME", 3)"LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI", 4)"WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA". O Setor de Engenharia do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a qualificação técnica por partes das licitantes e a CPL procedeu na conferência dos demais documentos de Habilitação. Posteriormente, a CPL constatou a INABILITAÇÃO da empresa WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA por apresentar a certidão negativa de débito conjunta da Receita Federal com Razão Social e CNPJ diferentes dos demais documentos de habilitação da licitante, descumprindo o item 8.3 do Edital, e por não comprovar GEG (grau de endividamento geral) menor que 0,80 (zero vírgula oitenta), no Balanço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2020, descumprindo o item 8.5, subitem 8.5.2, alínea "6)" do edital. A CPL constatou a HABILITAÇÃO das demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, a CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 05/01/2022 ao dia 11/01/2022 até às 17h, em consonância com o Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 13:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazílio
- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -